



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	011/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, **adjudico o objeto e homologo** a presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme Relatório de Habilitação e Proposta constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do art. 71, inciso IV da Lei n. 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

CONTRATADA: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	CNPJ N° 26.940.645/0001-06
VALOR MENSAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);	
VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.	

São João do Carú – MA, 07 de março de 2025.

Igor Cristene da Conceição Silva
Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA